

Ofício nº 134/2025 – G.P.
Processo nº 1011/2025

Santo André, 6 de junho de 2025.

Ao Senhor
Valdir Tirapani
Serviço Funerário do Município de Santo André
Rua João Beletatto, 111, Jardim Bela Vista
09040-230 – Santo André
E-mail: diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br

Assunto: **Indicação de representantes da Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André – (Ref.: Ofício nº 003/2025-DIR. SFMSA)**

Senhor Diretor Superintendente,

Em atenção à solicitação de indicação de representantes do Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André, constante do ofício em epígrafe, informamos que foram indicados os Senhores **Ricardo Alvarez e Renato Barros Santiago Filho - Renatinho**, como representantes desta Casa, conforme Portaria nº 328, de 2025, anexa.

Quanto às demais informações solicitadas, disponibilizamos a seguir o contato dos novos representantes indicados:

➤ **Ricardo Alvarez:** Câmara Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, nº 02, Centro, Santo André – SP, Gabinete 15, CEP 09040-905 – telefone: 3429-5815. E-mail: ricardo.alvarez@cmsandre.sp.gov.br ;

➤ **Renatinho:** Câmara Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, nº 02, Centro, Santo André – SP, Gabinete 09, CEP 09040-905 – telefone: 3429- 5809. E-mail: renatinho@cmsandre.sp.gov.br .

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS

